

ACTA N.º 21

**----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE:-----**

----- Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, José Alberto Candeias Guerreiro, Carlos Alberto Silva Oliveira e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Verificando-se a ausência dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, eram 10 horas e trinta e seis minutos quando se registou a não comparência dos Senhores Vereadores:---

----- Cláudio José dos Santos Percheiro; -----

----- Manuel da Silva Cruz; -----

----- Abílio José Guilherme Bejinha. -----

----- Após várias tentativas de contacto por telemóvel e SMS, designadamente, com os Senhores Vereadores, Manuel da Silva Cruz e Abílio José Guilherme Bejinha, uma vez que o Vereador Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro, havia referido em reunião anterior, que muito provavelmente não estaria presente nesta reunião extraordinária, designadamente, foi decidido ao abrigo do artigo 8.º do Regimento da Reuniões da Câmara Municipal, iniciar a reunião extraordinária da Excelentíssima Câmara Municipal, convocada através do Edital n.º 126/2009, datado de 02/10/2009, devidamente notificado a todos os Senhores Vereadores por Protocolo no dia 02/10/2009. -----

----- **1. - ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **1.1.1. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0765-2009 - CÓDIGO REGULAMENTAR E TABELA DE TAXAS.** -

----- Foi presente o Projecto de Código Regulamentar e Tabela de Taxas, com as devidas alterações sugeridas pelos eleitos.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo seguir para consulta pública, nos termos da legislação em vigor. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0776-2009 - 10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL.** -----

----- Foi presente a informação n.º 2009/71, datada de 02/10/2009, da Divisão Financeira, a propor a 10.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2009, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 122 500,00 (Centoe vinte e dois mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 122 500,00 (Cent e vinte e dois mil e quinhentos euros). ---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0766-2009 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO VICINAL 1-20 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 589/2009, datada de 12 de Agosto de 2009, proveniente

da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, se verificou a necessidade de proceder à execução de mais alguns trabalhos que os previstos no projecto inicial, nomeadamente, a execução de mais saneamentos. -----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor de 60.793,55 € (Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Três Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0767-2009 - BENEFICIAÇÃO DA EM 502-1 ENTRE A EN 120 (S.TEOTÓNIO) E A EN 393-1 (CASA BRANCA) - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS.-----

----- Foi presente a informação n.º 624/2009, datada de 11 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, se verificou a necessidade de proceder à execução de mais alguns trabalhos que os previstos no projecto inicial.-----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor de 90.066,04 € (Noventa Mil, Sessenta e Seis Euros e Quatro Cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0768-2009 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 541 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS.-----

----- Foi presente a informação n.º 676/2009, datada de 29 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, se verificou a necessidade de proceder à execução de mais alguns trabalhos que os previstos no projecto inicial.-----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor de 67.557,66 € (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Euros e Sessenta e Seis Cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0774-2009 - EMPREITADA DE ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 650/2009, datada de 21 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, se verificou a necessidade de proceder à execução de mais alguns trabalhos que os previstos no projecto inicial, nomeadamente, devido à existência de um maior número de zonas do pavimento se terem degradado entre o período de tempo que decorreu desde a abertura do procedimento e o começo da execução dos trabalhos.-----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em

obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor de 247.947,90 € (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Euros e Noventa Cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0775-2009 - BENEFICIAÇÃO DA EM 518 ENTRE O LIMITE DO CONCELHO E A EN 262 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -----

----- Foi presente a informação n.º 626/2009, datada de 11 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, verifica-se a necessidade de proceder à execução de trabalhos a mais, não previstos no projecto inicial, nomeadamente, a execução de saneamentos, devido à degradação de zona de pavimentos, causada por infiltrações, bem como o aumento de tráfego pesado. -----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor de 208.559,05 € (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Euros e Cinco Cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram onze horas e trinta e cinco minutos do dia oito de Outubro de dois mil e nove. ---

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica

Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA -----	1
1.1.1. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA -----	2
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	2
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA -----	2
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	2
2.3.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	2